



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2238

Página 27 de 38

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (SAAE)

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**10/11/2023** - 3º Aditamento ao Contrato Administrativo nº 0016/2020, firmado com a empresa Planno - Soluções Gerenciais EIRELI - EPP, objetivando a locação de sistema de controle de análises dos parâmetros de potabilidade e tratabilidade da ETA Garça, que teve seu valor reajustado em 5,19% (cinco inteiros e dezenove centésimos por cento) com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses e seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses.

#### Aviso de Licitação

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Tipo: menor preço. Objetivo: Aquisição de equipamentos visando à mecanização do tratamento preliminar da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE PEIXE. Cadastro de propostas até às 08h50min do dia 28/11/2023. Abertura das propostas a partir das 09:00h do mesmo dia. Local da sessão e obtenção do edital: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Edital também em: [www.saaegarca.sp.gov.br](http://www.saaegarca.sp.gov.br).

#### ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Tipo: menor preço. Objetivo: Aquisição de corpo espiral da bomba Meganorm Extesion 200-500 - material: A48 - CL30, utilizada na Estação de Captação e Recalque B2. Cadastro de propostas até às 08h50min do dia 29/11/2023. Abertura das propostas a partir das 09:00h do mesmo dia. Local da sessão e obtenção do edital: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Edital também em: [www.saaegarca.sp.gov.br](http://www.saaegarca.sp.gov.br).

#### ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

Tipo: menor preço. Objetivo: Contratação de empresa especializada para implantação e suporte de cadastro de redes do SAAE em ambiente GIS. Cadastro de propostas até às 08h50min do dia 30/11/2023. Abertura das propostas a partir das 09:00h do mesmo dia. Local da sessão e obtenção do edital: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Edital também em: [www.saaegarca.sp.gov.br](http://www.saaegarca.sp.gov.br).

Garça, 13/11/2023 - André Pazzini Bomfim - Diretor Executivo.

Garça, 13/11/2023 - André Pazzini Bomfim - Diretor Executivo.

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2023

**OUTORGA O TÍTULO DE  
CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR.  
LUCIANO DO CARMO  
GONÇALVES.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor "**Luciano do Carmo Gonçalves**", por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 13 novembro de 2023

**Rodrigo Gutierrez**

**Presidente**

**Fábio Santos**

**Secretário**

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira**

**Secretário Legislativo**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2023

**OUTORGA O TÍTULO DE  
CIDADÃ BENEMÉRITA A SRA.  
MARIA RAQUEL SARTORI DA  
SILVA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título de "Cidadã Benemérita" a Senhora "**Maria Raquel Sartori da Silva**", por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 13 novembro de 2023